







RELAC, AM

DA PROCISSAM, E SESCOENS DO SY-
 nodo Diæcesano que se celebrou na Sancta See da
 Cidade do Porto em Domingo dezoito de Mayo de
 mil & seiscentos & oitenta & sete, dia do Spirito
 Sancto, & nas duas Octavas seguintes, prezedindo
 nelle o Illustrissimo, & Reverendissimo Senhor
 DOM JOAM DE SOVZA Bispo da dita Cidade, &
 Bispado, sexagesimo-primo em numero,
 & octavo deste nome.



Illustrissimo, & Reverendissimo Senhor Dom João de Souza, por
 merce de Deos, & da Santa See Apostolica Bispo desta Cidade,
 & Bispado do Porto, do Conselho de Sua Magestade, & seu Su-
 milher de Cortina, &c. Por se conformar em tudo com a disposi-
 ção dos Sagrados Cánones, & Decretos do 1. Concilio Triden-
 tino, & haver cento & dous annos que se celebrou o ultimo Syno-

do Diæcesano em tres de Fevereiro de mil & quinhentos & oitenta & cinco, prezi-
 dendo o Illustrissimo Senhor Bispo Dom Frey Marcos de Lisboa; na forma do
 Pontifical Romano em dia da Epiphania do anno de mil, seiscentos & oitenta
 & seis, por hum Ediral mandou publicar na Santa See Synodo Diæcesano pera se
 celebrar aos vinte, & oito de Outubro do dito anno dia dos Apostolos Saõ Simão,
 & Judas Taddeu, & dous mezes antes ao dito dia por Editaes em todo o Bispado
 forão notificados os Reverendos Abbades, Rectores, Priores, Vigarios perpetuos,
 & Beneficiados izentos, & não izentos que de direito são obrigados a vir assistir ao
 Synodo Diæcesano, & outro sy ordenou as Dignidades desta See, que na forma das
 Constituições deste Bispado os fizesssem notificar aos Parochos das Igrejas dos seus
 Arcediagados, & por cartas particulares forão convocados os Reverendos DD.
 Abbades, Regulares, & Priores, por terem Igrejas annexas sem Vigairos, ou Capel-
 laens 3. perpetuos que administrem os Sacramentos, pera que todos geralmente
 se achasssem prezêtes no dito dia de vinte & oito de Outubro, & por lhe sobrevir in-
 fermidade que legitimamente o impedio, mandou transferir o Synodo pera dezoiti-
 to de Mayo de mil & seiscentos, & oitenta & sete dia do Spirito Santo, E porque es-
 te acto tivesse feliz successo, ordenou anticipadamente aos Parochos desta Cidade,
 & extra muros, que nos tres Domingos antecedentes exhortassem a seus freguezes,
 pera que com oraçoens, & obras 4. meritorias pedisssem a Deos Nosso Senhor lhe
 desse bom exordio, fructuoso progresso, & ditoso fim; & pera que as intercessõens
 fossem multiplicadas, mandou 5. aos Prelados dos Religiosos, & Religiosas desta
 Cidade

N. 1.
 Concil. Trident Sess. 24. de
 reformat. c. 2.

2.
 Pontif. Rom. p. 3. de publ.
 fest. mobil. Cerem. Episc.
 lib. 1. c. 31. Gavant in
 prax: Synod Diæces. p. 1. c.
 2. n. 1.

3.
 Barb. de potest. Episc. p. 3.
 alleg. 93 n. 8. Oliva de fo-
 ro Eccles. p. 3. q. 9. n. 24.
 Tambor. de jure Abbatum
 tom 1. disp 24. quæst. 4 n. 3
 cerem. Episc. lib. 1. c. 31.
 Barb. in conc. Sess. 24. de
 reformat. c. 2. n. 23.

4.
 Ceremon. Episc. lib 1. c. 31
 Gavant. in prax. Synod.
 Diæces. p. 1. c. 17. n. 1.

5.
 Gavant in prax. Synod Di-
 aces. p. 1. c. 3. n. 3 & p. 4.
 c. 3. n. 3. & 4.

Cidade que assim o pedissem a Deos.

No Domingo pella menhã onze do dito mez de Mayo mandou o Illustrissimo Senhor Bispo ler do pulpito da See, & fixar nas portas principaes della, & nas das Igrejas de S. Domingos, & de São Niculau quatro Editaes pera fazer notorio a todos o que em cada hum delles se determinava, o primeyro sobre o modo com que todo o Clero havia de viver, & dar exemplo nos dias que durasse o Synodo, o següdo da forma com que se havia de dispor a Procissão, & ordem com que havião de hir nella, no terceyro, ordenava que pera evitar controversias (que nestes actos costumão haver) fossem todos na Procissão, & se assentassem na See sem preferencias, excepto, os que tinham lugar determinado; ficando a cada hum seu direito reservado, quando a pretendessem, a que não intentava prejudicar; & no quarto mandava, que nos dias, & horas do Synodo nenhũa mulher estivesse na See, nem secular algum assistisse, ou se assentasse na nave do meyo, por não occuparem os lugares, que pera o clero estavam separados, os quais Editaes, & os mais que se publicarão ficão judicialmente lançados nos autos que se fizerão do Synodo, & estão no Cartorio.

No Sabbado dezasete do dito mez mandou ao Reverendo Cabbido que rezasse de tarde as Matinas do Spirito Santo pera ficar mais livre a manhã do seu dia, em que dava principio ao Synodo.

Dia do Spirito Santo pella menhã ordenou o Illustrissimo Senhor Bispo que se fixasse na porta principal da See hum Edital em que se declaravão os officiaes do Synodo, & o que a cada hum delles tocava.

6
Gavant. in prax. Synod.
Diaces. p. 1. c. 24. n. 1.

Juizes das 6. querellas, & requerimentos, o Reverendo Manoel da Sylva Fráces Provisor, & Vigairo Geral, & Gaspar Harnau Pacheco Dezembargador Ecclesiastico, & Protonotario Apostolico.

7
Gavant. in prax. Synod.
Diaces. p. 1. c. 20. n. 1.

Secretario 7. do Synodo o dito Gaspar Harnau Pacheco.

8
Gavant. in prax. Synod.
Diaces. p. 1. c. 19. n. 1.

Promotor 8. do Synodo o Reverendo Vicente Ferreyra de Pinna Dezembargador Ecclesiastico, & Protonotario Apostolico.

9
Gavant. in prax. Synod.
Diaces. p. 1. c. 21. n. 1.

Notarios 9. Apostolicos o Padre Manoel de Barros Escrivão da Camera Ecclesiastica, & o Padre Manoel Alvres Beneficiado na See.

10
Gavant. in prax. Synod.
Diaces. p. 1. c. 28. n. 1.

Mestres das 10. Ceremonias Vicente Coelho Borges Mestre das Ceremonias do Illustrissimo Senhor Bispo, & o Reverendo João de Souza meyo Prebendado Mestre das Ceremonias do Reverendo Cabbido.

11
Ceremon. Episc. lib. 1. c. 31

No dito dia pella manhã se tangeo o sino grande da See, pera que todo o Clero se 11. cõgregasse no Paço Pontifical aõde ultimamente o Reverendo Cabbido depois de rezar Prima foi Capitularmente, & entrando na segunda antecamera que estava rodeada de cadeiras, se assentou nellas; em dous bofetes se tinham previnido as Cappas pluviaes, quatro Dalmaticas, & os mais ornamentos pera se revestirem os Reverendos assistentes, & mais Capitulares tudo cuberto com dous tafetãs lavrados de matizes.

12
Ceremon. Episc. lib. 1. c. 31
Tamb. de jure Abbatu tom
1. disp. 24. quæst. 6. n. 4
Declaratio Sacr. Rituum
Cõgræg. die 14. Junij 1687

Em outra caza separada ao lado da primeira antecamera estavam preparados os ornamentos dos Reverendos DD. Abbades Mitrados, ondê se revestiram com sobrepeliz, amitto, Estolla, Capa pluvial, & Mitra 12. simplez, & tinham sinco Religiosos seus pera lhos administrarem, com sinco tafetãs pera lhe tirarem, & porem as Mitras todas as vezes que fosse necessario.

13
Ceremon. Episc. lib. 1. c. 13
14
Ceremon. Episc. lib. 1. c. 31.

Na terceira antecamera em a parede defronte da porta estava hum Docel de damasco carmesi com franjas de ouro, & debaixo a cadeira com a mesma guarnição sobre os 13. degraus, no plano que estava alcatifado, se pozerão os assentos razos dos Reverendos assistentes, Arcediago, & Presbytero; O topo tinha hum bofete cõ os ornamentos com que o Illustrissimo Senhor Bispo havia de ser revestido, Amitto, Alva, Singolo, Estolla, Capa 14. pluvial, & Mitra preciosa, tudo cuberto com hũa tafetã

tafetã bordado, a circunferencia da caza rodada de bancos de encoſto pera os Reverendos Capitulares ſe aſſentarem.

Querendote reviftir o Illuſtriſſimo Senhor Biſpo, ſahio da caza anterior, & ſe aſſentou na dita cadeira debaixo do docel, & o Meſtre das Ceremonias Vicente Coelho Borges veyo a viſitar ao Reverendo Cabbido pera que ſe revetiſſe, & adminiſtrandolhes os ornamentos o Sanchriſtão, & outros Miniſtros, depois de revetiſtos entrarão os Reverendos Capitulares por ſua antiguidade, & todos fazendo profunda reverencia ao dito Senhor, ſe aſſentarão nos ſeus lugares; ſervirão de Subdiacono o Reverendo, Conigo Luis Pacheco, de Diacono o Reverendo Arcediago de Oliveyra Chriſtovão de Magalhaães, aſiſtentes o Reverendo Thezoureiro Mór Miguel da Coſta Lima, & o Reverendo Meſtre Eſcolla Joſeph de Affonſeca Coutinho, o Reverendo Arcediago do Bago Gaſpar Pacheco, & Presbitero aſiſtente o Reverendo Deaõ João Freyre Antão, o Diacono, & Subdiacono começarão logo a revetiſtir o Illuſtriſſimo Senhor Biſpo, & entre tanto ſe pôz a Prociffão em ordem pellos Reverendos Vicente Ferreyra de Pinna Dezembargador Eccleſiaſtico, Gaſpar Harnau Pacheco Dezembargador Eccleſiaſtico, & Manoel da Sylva Frances Proviſor, & Vigairo Geral, & da Cruz do Cabbido pera dentro o Reverendo Chantre Antonio Gomes Deça, na forma ſeguinte.

Dous curſores com oppas roxas compridas, & Bengallas nas mãos hião fazendo caminho diante da Prociffão, no principio della hia a Cruz ordinaria da See, com manga de borcado vermelho, & alcachofras de ouro com ſeus cordoens, que levava hum Clerigo revetiſtido com Dalmatica do meſmo borcado ladeado de dous ceroferarios, & debaixo della em duas Alas foy todo o Clero 15. Secular, os Parochos do izento da Religião de Malta da Ordem Hyeroſolimitana, ſem Murças, & os Piores, & Rectores Regulares de S. Agoſtinho, & S. Eloy, que eraõ obrigados a vir ao Synodo; no Paço Pontifical requereraõ ao Reverendo Vigairo Geral a preferencia que a cada hum tocava, aſim na Prociffão, como nos aſſentos da See, & elle lhe reſpondeo, que na forma do Edital do Illuſtriſſimo Senhor Biſpo foſſem ſuas Paternidades, & ſe aſſentaſſem promiſcuamente, por quanto não havia lugar pera julgãr as preferencias, & fazendolhe proteſtos de lhe não prejudicar, lhos mandou tomar pellos notarios do Synodo; & no fim hia 16. a Collegiada de Cedofeita por ambos os lados. Deſpois ſeguiſſe a Cruz do Reverendo Cabbido com manga de tella carmeſi de ouro irmãa das Capas pluviaes com borlas, & cordoẽs groſſos de ouro que levava hum Beneficiado da See, revetiſtido com Dalmatica de brocado carmeſi de ouro guarnecida com paſſamane delle, & aos lados dous ceroferarios; continuavaſſe a Capella da Muſica, a ella os Beneficiados da See, deſpois os Reverendos DD. Abbades Mitrados em duas Alas, & ultimamente o Reverendo Cabbido Capitularmente por hum, 17. & outro lado pellas ſuas antiguidades, aos quais ſeguião o Diacono, & Subdiacono, a eſtes o Presbitero aſiſtente no lado direyto, & no eſquerdo o Arcediago do Bago, & no fim entre os dous Diaconos aſiſtentes, que pegavaõ nas pontas do pluvial hia o Illuſtriſſimo Senhor Biſpo com o Bago na mão eſquerda, & com a direyta lançando bençaõ ao povo.

Sahindo a Prociffão dos Paſſos Pontifcaes a ordem do Sobchantre começou a Capella a canto de Orgaõ o Hymno, *Te Deum laudamus*, & deſpois todo o Clero cantou outros Pſalmos no diſcurſo da Prociffão, & indo pello terreyro da See deſceo à rua obſcura, voltando pella ponte nova, & continuando pella rua das flores ſe recolheo à See entrando pella porta principal aonde o Reverendo Deaõ beijando o 18. Hyzoppe, & a mão ao Illuſtriſſimo Senhor Biſpo, lho deu, & deſpois de tomar agoã benta a lançou ao Reverendo Deaõ, & Cabbido, indo pella nave do meyo foy lançando bençaõs a todo o Clero, & povo q̄ eſtava em pẽathe chegar à Capella

15
Fagn. ad cap. quod super
his n. 9. de maiorit. & obed.

16
Barb. de Canon. c. 18. n. 68
& de offic. Parochi p. 1. c. 9
n. 9. Gavanz. in manual.
Episc. p. 1. verbo procedens
tia in addit. n. 26. Oliva
de For. Ecclesiae p. 3. q. 9.
n. 34.

17
Declaratio Sacr. Rituum
Cõgreg. die 14. Junij 1687.

18
Cerem. Episc. lib. 1. c. 2.

19
Cerem. Episc. lib. 1. c. 2.

20
Cerem. Episc. lib. 1. c. 2.

21
Gavant. in prax. synod. di-
oces. p. 1. c. 9. n. 7. Synodo
do Funchal em 9. de Junho.
de 1680. Declaratio sac.
Rituum congreg. die 14. Ju-
nij 1687.

22
Gavant in prax. Synod. di-
oces. p. 1. c. 9. n. 7. Synodo
Prouincial de Evora em 10
de Mayo de 1677. do Al-
garbe, & Guarda Diocesa-
nos. Declaratio sac. Ritu-
um congreg. die 14. Junij
1687.

23
Barb. de Canõ c. 18. n. 68.
& de offic. Parochi p. 1. c.
9. n. 9. Oliva de foro Eccl-
siae p. 3. q. 9. n. 3. 5. Ga-
vant. in manual. Episc. p.
1. verbo procedentia in ad-
dit. n. 26. Synodo ultimo
deste Bispo anno 1566.

24
Cerem. Episc. lib. 2. c. 8.

25
Cerem. Ep. lib. 1. c. 31.

26
Pontif. R. p. 3. de ordine
ad Synodum.

27
Pontif. Rom. p. 3. de or-
dine ad Synodum Ceremon
Episc. lib. 1. c. 31.

28
Ceremon. Episc. lib. 1. c. 31.

do Sanctissimo Sacramento, tirada a Mitra fez genuflexão em terra, & levantando se ajoelhou sobre huma almofada que estava sobre hũa alcatifa, feita oração se ergueo, & postaa Mitra voltou pera a Capella Mòr, & no plano junto aos degraus do Altar sobre outra almofada de tella, sem Mitra fez oração, & acabada se levantou, & foy assentar na cadeira debayxo do docel, & os Reverendos assistentes, & Arcediago nos assentos razos, & o Diacono, & Subdiacono em banco de encosto que estava no Presbiterio da parte da Epistola, os Reverendos Dignidades, & Conigos pellas suas antiguidades, & ordem, nos assentos do Choro, seguiu se os Reverendos DD. Abbades Mitrados na forma da Procissão, & os Beneficiados nos seus lugares athe o fim da Missa, & entrando a Sessão ficarão os precisamente necessarios pera cantarem as Antiphonas, & Psalmos; no plano da Capella Mòr estavam dous bofetes cubertos com panos de damasco carmesi guarnecidos de franja de ouro, o da parte do Evangelho com hum assento razo pera o Reverendo Vigairo Geral, o da Epistola com banco razo pera se assentarem o Secretario do Synodo, & o Promotor, & sobre o degrao da Capella Mòr encoftado ao Arco estava hum banco razo pera os dous Notarios do Synodo.

Em o cruzeiro nos primeiros bancos com duplicados da parte do Evangelho, & Epistola se assentou a Collegiada de Cedofeita, & no primeiro banco que se seguia da parte do Evangelho em primeiro lugar o Reverendo Prior de S. Salvador de Moreyra da Ordem de S. Agostinho, & ao seu lado esquerdo o Reytor de S. Eloy da Cidade de Lamego, & da parte da Epistola o Reytor de S. Eloy desta Cidade do Porto, os Priores da Serra, & de Santa Maria da Villaboa do Bispo da Ordem de S. Agostinho, com o Reytor de Santo Eloy da Villa da Feyra, & pellos mais bancos do Cruzeyro, & nave do meyo todo o mais Clero, & os que foraõ chamados, sem ordem, nem preferencia; nas naves collateraes, estiverão assentados os Religiosos, & mais pessoas de authoridade que voluntariamente concorreraõ a Capella Mòr, & Igreja se armou gravemente, & hum custoso Pontifical que o Illustrissimo Senhor Bispo mandou fazer pera a sua pessoa, & Reverendo Cabbido foy o que engrandecia mais este acto.

Assentados todos em seus lugares, levantou se o Illustrissimo Senhor Bispo, & todo o mais Clero, tirada a Mitra Capitulou a terça, & em quanto o Choro, & a Capella continuou os Psalmos, o Diacono, & Subdiacono o Pontifical do Spirito Santo, como dispoem o Ceremonial dos Bispos, na Missa administrou o Illustrissimo Senhor Bispo a Communhaõ aos Ministros assistentes Capitulares, Reverendos DD. Abbades, Officiaes do Synodo, & a muitos Sacerdotes, & por ser grande o numero do Clero ordenou, que hum dos Reverendos Capitulares desse a Communhaõ aos mais Clerigos na Capella do Sanctissimo Sacramento, & no fim da Missa naõ deu a bençaõ, porque a reservou pera o ultimo deste acto, na forma do Pontifical Romano.

PRIMEYRA SESSA M.

A Cabada a Missa o Illustrissimo Senhor Bispo desceo ao plaino do Altar, & tomando a Mitra, & Bago, fazendo reverencia à Cruz do Altar se foy assentar na cadeyra debaixo do docel, aonde o Diacono, & Subdiacono o despirao athe a tunicella inclusive, & lhe tornaraõ a revestir o Pluvial, & com Mitra, & Bago se levantou, & veyo ao plaino do presbiterio, & feita profunda reverencia à Cruz, se assentou no faldistorio que estava defronte do Altar Mòr no lugar

lugar ſuperior do preſbiterio ſobre tres degraos cubertos de damafco carmeſi guardados de paſſ. m. ine de ouro, ladiado dos Reverendos Diaconos aſiſtentes Arce-diago do Bago, & Preſbitero aſiſtente, que ſe aſſentaraõ em aſſentos razos, na forma do 29 Ceremonial, & o Diacono, & Subdiacono no banco de encoſto da parte da Epiftola

Aſſentados todos, o Iluſtriſſimo Senhor Biſpo levantou ſe ſem Mitra, & Bago virado pera o Altar, poſto de joelhos ſobre hũa almofada, & todo o mais Clero levantou a Antiphona 30. *Exaudi nos Domine, &c.* que o Choro continuou, & acabada de cantar, ſe ergueo, & aſſentou o Iluſtriſſimo Senhor Biſpo no faldiftorio com Mitra, & Bago tendo as coſtas pera o Altar, & o mais Clero ſe aſſentou nos ſeus lugares, em quanto o meſmo Choro alternadamente cantou o Pſalmo *Salvum me fac Deus, &c.* no fim delle repetio o Choro a meſma Antiphona, & tirada a Mitra, & ſem Bago ſe levantou o Iluſtriſſimo Senhor Biſpo, & virado pera o Altar cantou as oraçoens *Ad ſumus* 31. *Domine, &c. & Omnipotens ſempiternus Deus, &c.* Ditas as oraçoens tomou a Mitra, & pondose de joelhos em hũa almofada inclinado ſobre o faldiftorio começarão dous cantores as Ladainhas a que todo o Clero reſpondia, & cantado o verſo, *Vt omnibus fidelibus defunctis, &c.* 32. Levantou ſe ſomentem o Iluſtriſſimo Senhor Biſpo virado pera o Synodo tomando o Bago na maõ eſquerda cantou o verſo ſeguente. *Vt hanc præſentem Synodum viſitare, diſponere, & benedicere digneris,* fazendo hũa Cruz ſobre todo o Clero, que reſpondeo, *Terogamus audi nos,* & largando o Bago ao Reverendo Arce-diago ſe poz outra vez de joelhos athe o fim das Ladainhas, & ditas ſe levantou o Iluſtriſſimo Senhor Biſpo, & tirandofelhe a Mitra, virado pera o Altar cantou a oraçoã *Da* 33. *quæ ſumus, &c.* & deſpois ſe aſſentou no faldiftorio com as coſtas pera o Altar, & poſta a Mitra lançou incenſo em o Thuribulo com bençoã na forma coſtumada, adminiſtrando a Naveta o Preſbitero aſiſtente.

Logo chegou o Diacono a pedir a bençoã pera cantar o Evangelho de São Lucas 34. *Convocatis Ieſus duodecim, &c.* que o Iluſtriſſimo Senhor Biſpo ouviu em pẽ ſem Mitra, tendo o Bago 35. entre as maõs, & todo o mais Clero tambem em pẽ; Acabado o Evangelho o Subdiacono o deu a beijar ao Iluſtriſſimo Senhor Biſpo, & o Preſbitero 36. aſiſtente o incenſou.

O Iluſtriſſimo Senhor Biſpo virado pera o Altar ſem Mitra ſe poz de joelhos, & fazendo os mais nos ſeus lugares cantou o Hymno *Veni* 37. *Creator Spiritus,* que dous cantores, & o Choro proſeguirão alternadamente, dito o primeiro verſo do Hymno o Iluſtriſſimo Senhor Biſpo ſe levantou, & eſteve virado pera o Altar ſem Mitra athe ſe acabar de cantar, & todo o mais Clero acabado o Hymno poſta a Mitra, tomando o Bago, & fazendo reverencia à Cruz do Altar ſe foy aſſentar na cadeira debaixo do docel, os aſiſtentes nos ſeus aſſentos razos, & todo o mais Clero nos ſeus lugares; Logo veyo o Doutor Andre Peryra Pinto Conigo Magiſtral na meſma See tomar a bençoã pera o Sermão em que ellegeo o Thema do meſmo Evangelho que ſe havia cantado, acabado o Sermão o Iluſtriſſimo Senhor Biſpo com Mitra, & Bago, fazendo primeiro reverencia à Cruz do Altar, ſe foy aſſentar no faldiftorio donde fez a pratica 38. *Venerabiles conſacerdotes, & Fratres noſtri Chariſſimi, &c.*

Feita a pratica principiou o Iluſtriſſimo Senhor Biſpo, & ouviu por principiado eſte Synodo Diaceſano, & logo o Secretario no degrao do Cruzeiro virado pera o Clero fez a pergunta ſeguente. *Placet nẽ vobis inchoare Synodum Diaceſana, & inchoatam eſſe?* Todos reſponderão, *Placet.*

O Secretario vindo diante do Iluſtriſſimo Senhor Biſpo, & fazendo genuflexão, diſſe, *Iluſtriſſime, & Reverendiſſime Domine, omnibus placet hodierna*

29
Ceremon. Epiſc. lib. 1. c. 31.

30
Pontif. Rom. p. 3. de ordine ad Synodum ceremon. Epiſc. lib. 1. c. 31.

31
Pontif. Rom. p. 3. de ordine ad Synodum.

32
Pontific. Rom. p. 3. de ordine ad Synodum.

33
Pontif. Rom. p. 3. de ordine ad Synodum.

34
Pontif. Rom. p. 3. de ordine ad Synodum.

35
Ceremon. Epiſc. lib. 2. c. 8.

36
Ceremon. Epiſc. lib. 2. c. 8.

37
Pontif. Rom. p. 3. de ordine ad Synodum.

38
Pontif. Rom. p. 3. de ordine ad Synodum.

die inchoare Synodum Diocesanam, & inchoatam esse. Ao que o Illustrissimo Senhor Bispo respondeo, *Deo gratias.*

Depois o Promotor, & o Secretario chegando à presença do Illustrissimo Senhor Bispo ajoelhando ambos lhe requireo o Promotor, que pera se fazer o Synodo que o direito dispoem, devia Sua Senhoria mandar publicar os decretos do Sagrado Concilio Tridentino na Sess. 24. de reformat. c. 1. onde se determina o tempo em que o Synodo Diocesano se deve celebrar, & pessoas que nelle devem assistir, & o fim pera que são congregados; & na Sessão 25. de reformat. c. 2. do verso *præcipit*, athe o verso *Ad hæc* exclusive, em que se manda que todos aceitem as determinações do mesmo Concilio, & lhe requireo outro sy que todo o Clero fizesse a profissão da Fee na forma do mesmo Concilio, & da Bulla do Santo Pio IV. A que o Illustrissimo Senhor Bispo respondeo que se lessem os ditos Decretos, & se fizesse a Profissão da Fee na forma da mesma Bulla.

O Reverendo Arceidiago do Porto Gaspar Pacheco recebendo da mão do Illustrissimo Senhor Bispo o Concilio Tridentino subio ao 39. pulpito, dõde em voz alta, & intelligivel leo os ditos Decretos do mesmo Concilio, & lidos desceo do pulpito, & o Secretario de mandado do Illustrissimo Senhor Bispo deu a hum dos Notarios do Synodo o Decreto exhortatorio da observancia dos do dito Concilio, & em que ordenava se fizesse a Profissão da Fee por todos os Congregados, & o foy publicar do pulpito, que era do theor seguinte.

DECRETO PRIMEIRO.

Por quanto devemos trazer diante dos olhos, & guardar as disposições do Sagrado Concilio Tridentino, santamente feitas, exhortamos a todos os nossos subditos, & muito particularmente lhes encomendamos observem todo o disposto pello dito Sagrado Concilio, & na forma do mesmo mandamos a todos os Congregados neste Synodo Diocesano, segundo a ordem da Constituição do Santo Padre Pio IV. fação a Profissão da Fee. Dado no Porto sob nosso final fõmer te aos 18. de Mayo de 1687. E eu o Padre Manoel de Barros Escrivão da Camera, & Notario Apostolico do Synodo o fobscrevi.

Signal do Illustrissimo Senhor Bispo.

Lidos os ditos Decretos, diante do Illustrissimo Senhor Bispo trouxerão dous Ministros hum banco razo cuberto com hum tafetã bordado, & no meyo delle pozerão hum Missal, & nos lados a forma do juramento pera que com mayor expedição viessem todos, depois de feita a Profissão da Fee, juralla nas mãos do Illustrissimo Senhor Bispo; & posto assim o dito banco, o Reverendo Arceidiago do Porto recebeo com profunda reverencia da mão do Illustrissimo Senhor Bispo o Pontifical Romano, & foy ao 40. pulpito, onde em voz alta, & intelligivel leo com pauza toda a Profissão da Fee, que o Clero de joelhos repetia, assim como se contem no dito Pontifical.

Feita por todos em voz intelligivel a Profissão da Fee, se desceo o Reverendo Arceidiago do pulpito, & entregando o Pontifical ao Mestre das Ceremonias se foy assentar no seu lugar, & o Reverendo Deão, Dignidades, & Conigos, & DD. Abbades, & assim os officiaes do Synodo, Regulares, & todo o mais Clero cada hũ por sua ordem, & pellos lados dos seus lugares sobiraõ ao do Illustrissimo Senhor Bispo, & chegando ao banco em que estava o Missal, & forma do juramento, postos de joelhos jurarão a Profissão da Fee, como dispoem o Pontifical Romano fol. 564. pello theor seguinte.

Ego N. idem ſpondeo, voveo, & juro, ſic me Deus adjuvet, & hæc
Sancta Dei Evangelia.

Urada por todos a Profiſſão da Fee, ſe levantarão o Secretario, & Promotor, & chegando ao lugar do Illuſtriſſimo Senhor Biſpo, ajoelhando lhe requereo o Promotor que mandaffe a todos os Congregados rogar a Deos, & encomendarlhe em ſeus ſacrificios, & oraçoens a Sua Santidade o eſtado da Igreja, as peſſoas Reaes, & a de Sua Senhoria, o bom ſucceſſo do Synodo, & todos os Sacerdotes defuntos deſte Biſpado, a que o Illuſtriſſimo Senhor Biſpo respondeo ſe fatiſfizeſſe, & logo deu ao Secretario hum Decreto, que o entregou ao Padre Manoel Alvres Notario Apoltoſtico do Synodo que o leo do pulpito, do theor ſeguinte.

DECRETO SEGUNDO.

Por quanto he antigo coſtume dos Synodos Diaceſanos rogar a Deos pellas peſſoas, & cauſas publicas, conformandonos com tão Sancta, & louvavel cerimonia, pello prezente Decreto mandamos a todos os Sacerdotes que em ſeus ſacrificios, & os mais Eccleſiaſticos, & Seculares, que em ſuas oraçoens roguem a Deos pello S. P. Innocencio XI. noſſo Senhor hora Presidente na Igreja de Deos, pello eſtado, & união da Igreja Catholica, por Nòs que o Senhor ſe ſirva de nos dar luz, & aſiſtir com ſeu Divino Spirito, pera que neſte Synodo Diaceſano acertemos no que for mayor gloria ſua, augmento ſpiritual das almas; por Sua Mageſtade, & mais peſſoas Reaes, pella paz, & concordia entre os Principes Chriſtaõs, por todo o Clero deſta Cidade, & Biſpado, & por todos os Miniſtros Eccleſiaſticos, de que nos ajudamos no governo delle; & outro ſy mandamos ſe faça comemoração por todos os Clerigos defuntos deſte Biſpado. Dado no Porto ſob noſſo ſignal ſòmente aos 18. de Mayo de 1687. E eu o Padre Manoel Alvres Notario do Synodo o ſobſcrevi.

Signal do Illuſtriſſimo Senhor Biſpo.

Publicado o dito Decreto ſe levantarão outra vez o Secretario, & Promotor, & chegando ao lugar do Illuſtriſſimo Senhor Biſpo na forma coſtumada, lhe requereo o Promotor, que por eſtar acabado o que pertencia à primeira Seſſão, mandaffe Sua Senhoria publicar o Decreto da indição da ſegunda Seſſão pera o dia ſeguinte às ſete horas da manhã, & que todo o Clero ſe congregaſſe neſta Santa See na meſma forma de hoje, a que o Illuſtriſſimo Senhor Biſpo respondeo que ſe fatiſfizeſſe, & logo deu o Decreto ao Secretario pera o entregar a hum dos Notarios q̄ o foſſe publicar do pulpito do theor ſeguinte.

DECRETO TERCEIRO.

Manhã pellas ſete horas da manhã eſteão congregados neſta noſſa Santa See todas as peſſoas que ſão obrigadas a aſiſtir neſte Synodo Diaceſano, cõ ſeus habitos Canonicas, & ſobrepelizes, & ſe aſſentarão na meſma forma de hoje pera ſe continuar a ſegunda Seſſão, & pera o dito tempo, & hora a havemos por publicada. Dada no Porto ſob noſſo ſignal ſòmente aos 18. de Mayo de 1687. E eu o Padre Manoel de Barros Notario do Synodo o ſobſcrevi.

Signal do Illuſtriſſimo Senhor Biſpo.

Logo

Logo que se leu o Decreto o Illustrissimo Senhor Bispo com Mitra, tomando o Bago, & sobindo ao Altar, fazendo profunda reverencia à Cruz o largou, & beijando o Altar cantou os versos, *Sit nomen Domini benedictum, &c.* E virandose pera todo o Clero tendo o Bago na mão esquerda lançou a benção, & despois veyo pera a Cadeira onde o despirão dos Ornamentos os mesmos Ministros que o revestirão, & lhe pozeraõ a cappa consistorial. O Reverendo Cabbido, & os Reverendes DD. Abbades fazendo profunda Reuerencia foram à Sãchristia depor as cappas, & Ornamentos, & voltando, entraraõ na capella Mòr, & descendo o Illustrissimo Senhor Bispo ao plano do Altar fez reuerencia à Cruz, & sahindo pella nave do meyo, o Reverendo Cabbido, & DD. Abbades o Clero, & nobreza, o acompanhar am athe a segunda antecamara do seu Palacio, onde lançandolhe a bençam, & recolhido, se despediram todos.

S E G U N D A S E S S A M

NA segunda feyra dezanove do dito Mez às sette horas da manhã, na forma do Decreto que no dia precedente se publicou, congregado na See todo o Clero, o Reverendo Cabbido depois de ter rezado a terça veyo em habito Canonical, & com elle os Reverendos DD. Abbades ao Paço do Illustrissimo Senhor Bispo, & entrando na segunda antecamara, deu avizo o Mestre das Ceremonias ao dito Senhor, que sahindo da terceyra antecamara revestido com capa consistorial lhes lançou a benção, & veyo acompanhado Capitularmente, & do mais Clero the a See, onde à porta principal lhe deu o Reverendo Deão o Hyfoppe 43. beijandolhe a mão, & com elle tomou agoa benta, & a lançou ao Reverendo Deão, & Cabbido DD. Abbades, & mais Clero, & largando o Hyfoppe se profeguiu o acompanhamento pella nave do meyo athe a Capella do Santissimo Sacramento, onde fez genuflexão, & oração, como no dia antecedente, & dahi retrocedeo à Capella Mòr, onde, como no dito dia fez oração junto ao genuflexorio, & levantandose lançou a benção ao Reverendo Cabbido, & DD. Abbades, & sobio à cadeira que estava debaixo do docel em que se assentou, assistindolhe dous Diaconos, & Presbitero assistentes em habito Canonical em assentos razos, & o Reverendo Cabbido, DD. Abbades, officiaes do Synodo, & o mais Clero se assentaraõ nos seus lugares, na forma do dia antecedente.

O Reverendo Deão João Freyre Antão, quem o Illustrissimo Senhor Bispo nomeou pera cantar a Missa com o Diacono, & Subdiacono se forão revestir à Sanchristia, & vierão à Capella Mòr, & nos degraos fizeraõ genuflexão à Cruz, & reverencia ao Illustrissimo Senhor Bispo, & com muita solemnidade se cantou a Missa do Spirito Santo, observandose todas as Ceremonias que dispoem o 44. Ceremonial, acabada a Missa, & feita genuflexão à Cruz, & profunda reverencia ao dito Senhor, se recolherão à Sanchristia. Nesta segunda, & terceira Sessão assistiraõ os Reverendos Capitulares sem capas pluviaes, & os Reverendos DD. Abbades com cogullas, por se não dizer a Missa de Pontifical; Do choro sahirão os Dignidades, que na primeira Sessão havião assistido ao Illustrissimo Senhor Bispo, & se forão revestir à Sanchristia com os mesmos ornamentos, & chegando aos degraos do Altar Mòr, fazendo genuflexão à Cruz, & profunda reverencia ao dito Senhor se forão assentar nos seus assentos: O Mestre das Ceremonias avizou ao Diacono, & Subdiacono pera revestirem ao Illustrissimo Senhor Bispo, com Amito, 45. Alva, Singulo; Cruz pectoral, Estolla, Pluvial, Mitra preciosa, & Anel Pontifical, que tudo estava sobre o Altar 46. Mòr cuberto com hum tafetà lavrado com matizes de

41
Cerem. Episc. lib. 1. c. 15

42
Ceremon. Episc. lib. 1. c. 15.

43
Cerem. Episc. lib. 1. c. 15.

44
Cerem. Episc. lib. 2. c. 9.

45
Garant in prax Synod. Di
ces. p. 1. c. 8. n. 1.

46
Cerem. Episc. lib. 2. c. 8.

de varias cores; E reveſtido aſſim o Illuſtriſſimo Senhor Biſpo lhe deu o Arcediago o Bago, & vindo ao meyo do Altar fez profunda reverencia à Cruz, & ſe aſſentou no faldifſtorio, ladiado dos Diaconos aſſiſtentes, Presbitero, & Arcediago aſſentados em aſſentos razos, & o Diacono, & Subdiacono no banco da parte da Epiſtola, como na primeyra Seſſão.

Feita hũa breve demora, o Illuſtriſſimo Senhor Biſpo tirada a Mitra ſe levantou, & poſto de joelhos ſobre hũa almofada que lhe pozerão ao pè do faldifſtorio, fazendo todo o mais Clero genuflexão nos ſeus lugares, levantou a Antiphona *Propitiuſto, &c.* que continuou o Choro, & logo o Sobchante levantou o Pſalmo *Deus venerunt gentes, &c.* que o Clero alternadamente proſeguiu na forma do

47. Pontifical, principiado o Pſalmo levantou ſe o Illuſtriſſimo Senhor Biſpo, & aſſentado no faldifſtorio ſe lhe poz a Mitra, & todos os mais ſe aſſentaraõ nos ſeus lugares, acabado o Pſalmo, & repetida a Antiphona, tirada a Mitra o Illuſtriſſimo Senhor Biſpo ſe levantou, & virado pera o Altar cantou as duas oraçoens. *Noſtrorum tibi Domine, &c.* & *Mentibus noſtris quaſumus Domine, &c.* acabadas ellas cantou a terceyra: *Deus qui noſ juſtitiam loqui, &c.* cantando antecedente-mente hum dos Miniſtros *Flectamus genua, & outro, Levate,* na forma do 48. Pontifical.

47
Pontif. Rom. p. 3. de ordine ad Synodum.

48
Pontif. Rom. p. 3. de ordine ad Synodum.

Cantadas as ditas oraçoens, o Illuſtriſſimo Senhor Biſpo ſe aſſentou no faldifſtorio, & poſta a Mitra lançou incenſo no Thuribulo com benção na forma coſtumada, adminiſtrando a Naveta o Presbitero aſſiſtente, logo chegou o Diacono a pedir a benção pera cantar o Evangelho de S. Lucas 49. *Designavit Dominus, & alios ſeptuaginta duos, &c.* que o dito Senhor ouviu em pè ſem Mitra, tendo o Bago entre as mãos, & todo o mais Clero tambem em pè; cantado o Evangelho, o deu o Subdiacono a beijar ao Illuſtriſſimo Senhor Biſpo, & o Presbitero aſſiſtente o incenſou, fazendo antes, & depois profunda reverencia.

49
Pontif. Rom. p. 3. de ordine ad Synodum.

Logo o Illuſtriſſimo Senhor Biſpo ſem Mitra ſe poz de joelhos ſobre a almofada virado pera o Altar, & fazendo os mais genuflexão nos ſeus lugares, cantou o primeyro verſo do Hymno *Veni* 50. *Creator Spiritus,* que o Choro proſeguiu alternadamente; dito o primeiro verſo do Hymno ſe levantou o dito Senhor, & todo o mais Clero, & eſteve virado pera o Altar ſem Mitra athe ſe acabar de cantar, & depois tomando Mitra, & Bago, & fazendo reverencia à Cruz ſe foy aſſentar na cadeira debaixo do docel, os aſſiſtentes nos ſeus aſſentos razos, & todo o mais Clero nos ſeus lugares, logo veyo tomar a benção pera o Sermão, ſem pedir indulgencias o Reverendo Pantaleão Ferreyra de Mello Abbade de Santa Maria de Silvalde, que tomou o Thema do meſmo Evangelho que ſe havia cantado.

50
Pontif. Rom. p. 3. de ordine ad Synodum.

Acabado o Sermão foy o Illuſtriſſimo Senhor Biſpo com Mitra, & Bago aſſentare ſe no faldifſtorio fazendo primeiro reverencia à Cruz do Altar, logo o Meſtre das Ceremonias trouxe da Credencia o Pontifical pello qual fez o dito Senhor a practica, 51. *Venerabiles, & dilectiſſimi fratres noſtri, &c.* Acabada a practica recebeu o Meſtre das Ceremonias o Pontifical, & o deu a hum dos Miniſtros da Credencia.

51
Pontif. Rom. p. 3. de ordine ad Synodum.

O Secretario, & Promotor do Synodo ſe levantarão, & chegando ao lugar do Illuſtriſſimo Senhor Biſpo com as genuflexoens, & reverencias coſtumadas, requereu o Promotor que mandaffe ler o Decreto do Concilio Tridentino na Seſſ. 6. de reformat. cap. 1. a verſ. *Patriarchalibus* the o fim, onde ſe trata da residencia dos Arcebiſpos, Biſpos, & Parochos, & na Seſſ. 23. de reformat. cap. 1. a verſ. *Ne vero* the o fim, onde a meſma residencia ſe torna a recomendar, & ſe declarão as cauſas, & o tempo em que os Arcebiſpos, Biſpos, & Parochos ſe podem abſentar, & na Seſſ. 24. de reformat. cap. 18. a verſ. *Examinatores* the o fim onde ordena que no Synodo

nodo se nomeem examinadores ao menos seis, pera os concursos das Parochias, & na Sess. 25. de reformat. cap. 10. onde manda que no Synodo se nomeem pessoas que tenham as qualidades que aponta o tex. in cap. *Statutum de rescriptis*, pera serem juizes delegados, & subdelegados, quem se hajão de cometer os rescriptos comisorios pera a decizaõ das causas, que vindo pera outros que não forem os nomeados se julguem por subrepticios, & que o Illustrissimo Senhor Bispo os mandasse observar como nelles se contem; A que respondeo o dito Senhor se satisfizesse, & logo deu hum Decreto exhortatorio da observancia do dito Concilio ao Secretario, pera que o mandasse publicar por hum Notario, depois delles lidos.

Tornando o Promotor, & Secretario pera os seus lugares se levantou o Reverendo Arcediago do Bago, & recebendo da mão do Illustrissimo Senhor Bispo o Concilio Trident. sobio ao pulpito, onde em voz alta, & intelligivel leo os ditos Decretos, & lidos se desceo do pulpito, & logo sobio a elle o Notario Manoel de Barros, quem o Secretario tinha dado o Decreto exhortatorio, que o leo do mesmo lugar, & era do theor seguinte.

D E C R E T O.

POr quanto se devem trazer muito na lembrança as determinaçoens do Sagrado Concilio Tridentino, & a observancia dellas, por serem tão justa, & santamente decretadas, exhortamos, & muito particularmente mandamos a todos os nossos subditos as guardem com todo o cuidado como nellas se contem. Dado no Porto sob nosso signal sómente aos 19. do mez de Mayo de 1687. E eu o Padre Manoel de Barros Notario do Synodo o fobscrevi.

Signal do Illustrissimo Senhor Bispo.

Lido o dito Decreto foy o Promotor com o Secretario requerer ao Illustrissimo Senhor Bispo que nomeasse Juizes delegados, & examinadores Synodales como dispoem o Sagrado Concilio Tridentino, & os mandasse publicar, & lhes desse o juramento na forma do 52. Pontifical, a que o Illustrissimo Senhor Bispo respondeo que se satisfizesse, & deu ao Secretario dous Decretos, hum, em que nomeava os Juizes, & outro os Examinadores Synodales pera que pellos Notarios do Synodo os mandasse publicar do pulpito, & o Notario Manoel Alvres publicou o seguinte.

D E C R E T O.

POr darmos cumprimento ao que dispoem o Sagrado 53. Concilio Tridentino, as pessoas que neste Synodo Diocesano nomeamos, & em que concorrem as qualidades de direito pera Juizes, quem Sua Santidade (sendo servido) ou seus Delegados deleguem, ou subdeleguem as causas spirituaes, & Ecclesiasticas, deste nosso Bispado, ou de outros, são as seguintes.

- O Reverendo Joseph da Rocha Coutinho Mestre Escolla da See do Porto.
- O Reverendo Gaspar Pacheco Arcediago do Porto na mesma See.
- O Reverendo Doutor Andre Pereyra Pinto Conigo Magistral.
- O Reverendo Doutor Valerio Farinha Conigo Doctoral.
- O Reverendo Francisco Carneiro de Affonseca, Conigo na See do Porto.
- O Reverendo Manoel da Sylva Frances Provisor, & Vigairo Geral do Bispado do Porto.
- O Reverendo Gaspar Harnau Pacheco Dezembargador Ecclesiastico, & Protonotario Apostolico.

O Re-

Pontif. Rom. p. 3. de ordine ad Synodum.

Pontif. Rom. p. 3. de ordine ad Synodum.

Pontif. Rom. p. 3. de ordine ad Synodum.

53
Barb ad Concil. Trid Sess. 24. c. 10. n. 87. Vener. lib 1. c. 24. n. 1.

- O Reverendo Vicente Ferreyra de Pinna Dezembargador Eccleſiaſtico, & Protonotario Apoſtolico.
- O Reverendo Pantaleão Ferreyra de Mello Abbade de Santa Maria de Silvalde, & Protonotario Apoſtolico.
- O Reverendo João de Almeſda Protonotario Apoſtolico.

Dado no Porto ſob noſſo ſignal ſómente aos 19. de Mayo de 1687. E Eu o Padre Manoel Alvres Notario do Synodo o ſobſcrevi.

Signal do Illuſtriſſimo Senhor Biſpo.

Feita aſſim a publicação, perguntou o Secretario a todo o Clero, *Placent ne vobis Iudices nominati, & publicati?* A que todos responderão, *Placent, & logo indo ao lugar do Illuſtriſſimo Senhor Biſpo, lhe diſſe, Illuſtriſſime, & Reverendiſſime Domine omnibus placent Iudices nominati.* Os quaes de joelhos ante o Illuſtriſſimo Senhor Biſpo, tomarão o Iuramento na forma ſeguinte.

Ego N. juro, me (quacunque affectione humana poſtpoſita) fideliter Iudicis officium, quod ſuſcepi, executurum. Sic me Deus adjuvet, & hæc Sancta Dei Evangelia.

Logo o Notario Manoel de Barros ſobio ao pulpito, & publicou o ſegundo Decreto.

DECRETO.

Conformandonos com a diſpoſição do Sagrado 54. Concilio, elegemos pera Examinadores Synodaes.

O Reverendo Padre Francisco Correa Religioſo da Companhia, & Lente de Moral no meſmo Collegio.

O Reverendo Padre Sebaſtião de Paradda do meſmo Collegio.

O Reverendo Padre Doutor Fr. Gaſpar dos Reys Lente jubilado da ſua Religião, & D. Abbade do Moſteiro de S. Bento da Viçtoria.

O Reverendo Padre Fr. João Baptiſta Prior dos Carmelitas deſcalços.

O Reverendo Padre Fr. Hyácinto da Incarnação Prior do Moſteiro de S. Domingos.

O Reverendo Padre Fr. Simão do Sacramento Lente de Moral.

O Reverendo P. Doutor Fr. Hyeronimo Sanhudo Procurador Geral de S. Bento.

O Reverendo Padre Doutor D. Garcia dos Anjos Conigo Regular de Santo Agostinho.

O Reverendo Padre Fr. Pantaleão do Sacramento Guardião de São Francisco.

O Reverendo Manoel da Sylva Frances Provizor, & Vigairo Geral deſte Biſpado.

O Reverendo Gaſpar Harnau Pacheco Dezembargador Eccleſiaſtico, & Protonotario Apoſtolico.

O Reverendo Vicente Ferreyra de Pinna Dezembargador, & Promotor Eccleſiaſtico, & Protonotario Apoſtolico.

O Reverendo João Ribeyro de Souza Abbade de N. Senhora da Viçtoria.

O Reverendo Pantaleão Ferreyra de Mello Abbade de Santa Maria de Silvalde, & Protonotario Apoſtolico.

O Reverendo João de Affonſeca Abbade de S. Martinho do Campo.

O Reverendo Manoel Fernandes de Affonſeca Abbade de S. Maria da Reguenga.

Dado no Porto ſob noſſo ſignal ſómente aos 19. de Mayo de 1687. E Eu o Padre Manoel de Barros Notario do Synodo o ſobſcrevi.

Signal do Illuſtriſſimo Senhor Biſpo.

††

Publi-

54

Barboſ. ad Conc. Trid. Seſſ. 24. c. 10. n. 85. Vener. lib. 4. c. 25. n. 1.

Publicados assim os ditos Examinadores Synodales, perguntou o Secretario a todo o Clero, *Placent ne vobis Examinatores sic nominati, & publicati*, & responderão todos, *placent*; & o Secretario veio diante do Illustrissimo Senhor Bispo, & lhe disse. *Illustrissime, & Reverendissime Domine omnibus placent Examinatores nominati*, & sendo chamados os que se acharão presentes tomarão o juramento ante o Illustrissimo Senhor Bispo, na forma seguinte.

Ego N. juro, me (quacunque affectione humana postposita) fideliter examinatoris officium, quod suscepi, executurum. Sic me Deus adjuvet, & hæc Sancta Dei Evangelia.

A Cabado o juramento tornou o Promotor cõ o Secretario a requerer ao Illustrissimo Senhor Bispo, q̃ mãdasse publicar os Juizes das Querelas, & das Escuzas dos absentes, & q̃ quem tivesse algũas queixas as viesse apresentar ao dito Senhor por escripto, & não as tendo preparadas, o fizesse, & as entregasse aos ditos Juizes, pera se lhe dar o remedio, que conforme a direito fosse conveniente, a que o Illustrissimo Senhor Bispo respondeo se satisfizesse, & logo deu hũ Decreto ao Secretario, que o entregou ao Notario Manoel Alvres, que o leo do pulpito, do theor seguinte.

D E C R E T O.

P Or quanto o fim dos Synodos Diocesanos, conforme ao Sagrado Concilio Tridentino, & Pontifical Romano, he, compor controversias, reprimir excessos, & reformar costumes, desejavao nòs satisfazer à nossa obrigação, & que neste Synodo que celebramos, se configa (mediante Deos) o sobredito fim, ordenamos que todos os que tiverem queixas de qualquer pessoa deste nosso Bispado, ainda que constituida em Dignidade, de qualquer estado, ou prehemencia que seja, as venhão logo apresentar ante nòs por escripto, & não estando preparadas, o fação, & as entreguem ao Reverendo Manoel da Sylva Frances nosso Provisor, & Vigairo Geral, & ao Reverendo Gaspar Harnau Pacheco, Dezembargador Ecclesiastico, & Protonotario Appostolico, aos quais nomeamos por juizes dellas, & certificamos a todos que ouviremos suas queixas com amor paternal, & lhe desfiriremos como for justiça, & mayor serviço de Deos. Dado no Porto sob nosso signal fõmente aos 19. de Mayo de 1687. E Eu o Padre Manoel Alvres Notario do Synodo o sobscrevi. Signal do Illustrissimo Senhor Bispo.

Publicado o dito Decreto requireo logo o Promotor presente o Secretario ao Illustrissimo Senhor Bispo, que visto estarem as Igrejas deste Bispado sem os Parochos que neste Synodo se congregarão, de cuja dilacão podia resultar algum damno spiritual, mandasse aos Reverendos Deão, Dignidades, Conegos, & Cabido, & a todo o mais Clero, elegessem seus Procuradores nesta tarde, assim pera fazerem seus requerimentos em nome de seus Constituentes, como pera se lhe comunicarem as Constituiçõens que o Illustrissimo Senhor Bispo de novo determina fazer, & acrescentar, & que visto ser o Bispado dilatado, distribuisse o dito Senhor a eleição dos ditos Procuradores pellas Comarcas, fazendo cada hũa dous, ou mais Procuradores, como melhor lhe parecesse conveniente. E que outro sy nomeasse Juizes que regulassem, & publicassem os votos das ditas Eleiçõens, na forma de direito; A que tudo o Illustrissimo Senhor Bispo respondeo se satisfizesse, & deu ao Secretario hum Decreto, que entregou ao Notario Manoel de Barros, que o leo do pulpito, do theor seguinte.

DECRE-

DECRETO.

Por quanto daqui em diante ha de haver Congregaçoens em que ſe propo-
nhão, & reſolvão as materias côcernentes, a reformação dos coſtumes, melho-
ra do eſtado Eccleſiaſtico, & augmento do ſerviço de Deos, & ſe confirão as
Conſtituiçoẽs que determinamos fazer a q̃ he impoſſivel aſiſtirem todos os Cong-
regados, & da ſua dilação pode reſultar damno ſpiritual das almas, conformando-
nos com o antigo, & louvavel coſtume dos Synodos, ordenamos aos Reverendos
Deão, Dignidades, Conigos, & Cabbido, Abbades, Piores, Rectores, Vigairos
perpetuos, Beneficiados deſte noſſo Biſpado izentos, & não izentos, & a todo o
Clero que prezentes ſe achão neſte Synodo Diaceſano, q̃ ellejão Procuradores a-
quem darão as advertencias que lhes parecer, & as instrucçoens neceſſarias pera os
requerimentos que em ſeus nomes ſe ouverem de fazer, o q̃ tudo apreſentarão nas
ditas Congregaçoẽs, onde ſerão ouvidos com toda a attenção, & ſe lhes deſirirá co-
mo for juſtiça, & mayor ſerviço de Deos. O noſſo Reverendo Cabbido Capitular-
mente ellegerà dous, ou quatro Procuradores, & o mais Clero virà a eſta Santa See
hoje pellas tres horas da tarde, aõde aſiſtirão os Reverendos Manoel da Sylva Frã-
ces noſſo Proviſor, & Vigairo Geral, & Gaſpar Harnau Pacheco Dezembargador
Eccleſiaſtico, aos quaes nomeamos por Juizes, & Eſcrutadores deſta elleycão, & com
os Notarios Manoel de Barros, & Manoel Alvres tomarão os votos, & regullados
elles, farão termo aſignado por ambos dos que pello Clero ſahirão elleitos Procu-
radores, cuja liſta nos apreſentarão na Seſſão de amanhã pera ſe publicarem; & por
evitar confuзоẽs, ordenamos a todo o Clero elleja ſeus Procuradores na forma ſe-
guinte. O Clero deſta Cidade ellegerà dous Procuradores, o das Comarcas da Ma-
ya, Penafiel, Sobre Tamega, & Feyra, ellegerão dous Procuradores em cada Co-
marca, & declaramos q̃ os taes elleytos Procuradores não ſejão Miniſtros noſſos, ou
officiaes deſte Synodo, por eſtarem occupados em miniſterios incompativeis. Da-
do no Porto ſob noſſo ſignal ſómente aos 19. de Mayo de 1687. E eu o Padre Ma-
noel de Barros Notario do Synodo o ſobſcrevi.

Signal do Illuſtriſſimo Senhor Biſpo.

Publicado eſte Decreto, requereoo o Promotor cõ o Secretario ao Illuſtriſſimo Se-
nhor Biſpo, q̃ por ſer tarde, & não ſe poder proceder avante, mandaffe publicar o
Decreto da indição da terceyra Seſſão pera amanhã às ſete horas, em que todos ſe a-
chaffem prezentes neſta See, na forma de hoje; ao q̃ o dito Senhor deſirio, & mandou
publicar o Decreto, q̃ entregou ao Secretario pera que por hũ dos Notarios o man-
daſſe publicar, & cõ effeito o publicou do pulpito o Notario Manoel Alvres, & era
do meſmo theor que o de hontem. O Illuſtriſſimo Senhor Biſpo ſe levantou, & ſo-
bindo ao Altar, lançou a benção ſolemne, como no fim da primeyra Seſſão, & vindo
pera a cadeira os Miniſtros o deſpirão, & pondolhe a Cappa Conſiſtorial o acom-
panharão athe o ſeu Palacio, como no dia antecedente.

Na tarde depois das tres horas, ellegeoo o Reverendo Cabbido na caza delle qua-
tro Procurodores, os Reverendos Joſeph de Affonſeca Coutinho Meſtre Eſcolla,
Chriſtovão de Magalhaẽs Arcediago de Oliveyra, o Doutor Andre Pereyra Coni-
go Magiſtral, Martinho de Mattos, todos Capitulares da meſma See.

Todo o Clero ſe juntou na See, & o Notario Manoel de Barros em prezença dos
Juizes eſcrutadores foy eſcrevendo os votos q̃ todos proferirão in voce, & deſpois
de regulados por mais votts ſahirão elleytos por Procuradores, os ſeguintes.

O Clero deſta Cidade, ellegeoo Manoel Mendes Vieyra, Abbade de S. Niculao,
& o Lecenciado João de Almeйда.

O da Comarca da Maya ellegeo o Lecenciado Manoel Fernandes de Affonseca Abade de Santa Maria da Reguenga, & o Lecenciado Antonio da Costa Pinheiro Vigairo de S. Miguel da Palmeira.

O da Comarca de Pena fiel ellegeo o Lecenciado Ioão de Affonseca Abade de S. Martinho do Campo, & o Lecenciado Antonio de Figueyroa, & Britto Abade de S. Cosme de Besteyros.

O da Comarca de Sobre Tamega ellegeo Alvaro Suares de Britto Abade de S. Martinho de Soalhaes, & o Lecenciado Sebastião de Carvalho Abade de Santa Maria de Penalonga.

O da Comarca da Feyra ellegeo o Lecenciado Pantaleão Ferreyra de Mello Abade de Santa Maria de Silvalde, & o Lecenciado Manoel de Beça Leal Reytor de S. Pedro de Canedo.

Despois da Elleyção acabada fez o Notario termo dos Procuradores elleytos, que os ditos Iuizes Escrutadores assignarão pera o entregarem ao Illustrissimo Senhor Bispo, pera os mandar publicar na forma do feu Decreto, de q̄ assima se fez menção.

T E R C E Y R A S E S S A M.

NA terça feyra vinte do dito Mez, às sete horas da manhã, despois de rezada a terça, veyo o Reverendo Cabbido em habito Canonical ao Palacio do Illustrissimo Senhor Bispo, donde se fez o acompanhamento, como no dia antecedente, & despois de o Illustrissimo Senhor Bispo se assentar na sua cadeyra, & todo o mais Clero nos seus lugares, nomeou o dito Senhor ao Reverendo Mestre Escolla Joseph de Affonseca Coutinho pera cantar a Missa do Spirito Santo que se celebrou com a mesma solemnidade do dia antecedente.

Acabada a Missa, se forão revestir os assistentes à Sanchristia, & vindo à Capella Mór fazendo genuflexão ao Altar, & profunda reverencia ao Illustrissimo Senhor Bispo, o revestirão, como no dia de hontem, & dandolhe o Reverendo Arcediago o Bago, veyo ao meyo do Altar, & feita profunda reverencia à Cruz se assentou no faldistorio ladiado dos assistentes.

Feita hũa breve pauza, tirarão a Mitra ao Illustrissimo Senhor Bispo, & pondose de joelhos, & todo o mais Clero levantou a Antiphona 55. *Exaudi nos Domine, &c.* que continuou o Choro, & se cantou o Psalmo *Salvum me fac Deus, &c.* como no primeiro dia, principiado o Psalmo, se levantou o dito Senhor, & se assentou no faldistorio posta a Mitra, & todos os mais nos seus lugares, Acabado o Psalmo, & repetida a Antiphona lhe tirarão a Mitra, & virado pera o Altar cantou as oraçoens, *Ad te Domine, &c.* & *Omnipotens sempiterne Deus, &c.* acabadas ellas cantou a terceyra, *Deus qui populis, &c.* cantando antecedentemente hum dos Ministros *Flectamus genua, &c.* outro *Levate.*

Cantadas as oraçoens o Illustrissimo Senhor Bispo se assentou no faldistorio, & posta a Mitra lançou Incenso no Thuribulo na forma costumada, administrando a Naveta o Presbitero assistente. Logo veyo o Diacono tomar a benção pera cantar o Evangelho de S. Matheus, *Si 56. peccaverit in te frater tuus, &c.* que o dito Senhor ouviu sem Mitra, tendo o Bago entre as mãos estando em pè, & todo o mais Clero; Cantado o Evangelho o trouxe o Subdiacono ao Illustrissimo Senhor Bispo pera o beijar, & o Presbitero assistente o incensou; Logo canto o Hymno *Veni Creator Spiritus*, como nos dias antecedentes, na forma do Pontifical 57. Romano.

Acabado o Hymno, o Illustrissimo Senhor Bispo com Mitra, & Bago foy pera a cadeyra; Logo veyo tomar a benção pera o Sermão, sem pedir indulgencias o Reverendo

55

Pontif. Rom p. 3. de ordine
ad Synodum.

56

Pontif. Rom p. 3. de ordine
ad Synodum.

57

Pontif. Rom p. 3. de ordine
ad Synodum.

absentes, se procedeo só contra o Prior do Mosteiro de Grijò, por que precedendo varias notificações a todas respondeo q por izento naõ era obrigado a vir ao Synodo.

Despois disto requereo o Promotor cõ o Secretario ao Illustrissimo Senhor Bispo, que visto todo o congresso ter feito seus Procuradores, & as materias que faltaõ por tratar pedirem mais dilação, & haver inconveniente em os Parochos estarem abzentes das suas Igrejas, desse fim a esta terceyra Sessão, & com a sua benção despedisse os Congregados, (excepto os Procuradores que foraõ elleytos pera assistir ao mais que resta por fazer,) & mandasse que fossem assistir à cura das suas ovelhas; ao que o Illustrissimo Senhor Bispo respondeo se satisfizesse, entregando ao Secretario hum Decreto, que por hum dos Notarios se publicasse, o entregou ao Notario Manoel Alvres, que o leo do pulpito, do theor seguinte.

DECRETO.

DOm João de Souza por merce de Deos, & da Santa See Appostolica, Bispo desta Cidade, & Bispado do Porto, do Conselho de Sua Magestade, & seu Sumilher de Cortina, &c. Aos Reverendos Deão, Dignidades, & Conigos desta nossa Sancta See, & bem assi, a todos os Abbades, Priores, Rectores, Vigairos perpetuos, & Beneficiados deste nosso Bispado, izentos, & não izentos, que por rezaõ das suas Igrejas se achão presentes neste Sancto Synodo Diacefano, faude, & paz pera sempre em Iesv Christo, que de todos he verdadeiro remedio, & salvação. Fazemos saber que considerando nõs a dilação que pedem as materias que se hão de tratar neste presente Synodo Diacefano, em que determinamos fazer novas Constituiçoens pera bem da Iustiza, emmenda de alguns abusos, que a diurnidade do tempo, & falta dos Synodos tem introduzido, & acodir a outras cousas necessarias pera utilidade da Igreja, composiçõ de controversias, reformação do Clero, & bem das almas de todos nossos subditos, o que tudo pede ser tratado com maduro conselho, & plena deliberação; E temendo que da abfencia de todos os Parochos das suas Igrejas por tempo tão prolongado, resultem grandes damnos no bem spiritual das nossas ovelhas, de que Deos nos ha de tomar estreita conta; visto que todos os Congregados tem feito seus Procuradores, aos quais já mandamos que dessem as instrucçoens, & advertencias necessarias pera serem propostas nas Congregaçoens que se hão de fazer; Pella presente havemos a todos por defobrigados da assistencia deste Synodo, excepto os ditos Procuradores, & lhes mandamos, que logo com a benção de Deos, & a nossa se recolhaõ às suas Igrejas a administrar o pasto spiritual às nossas, & suas ovelhas, as quais muito lhe encomendamos. Dado no Porto sob nosso signal sõmente aos 20. do mez de Mayo de 1687. E eu o Padre Manoel Alvres Notario do Synodo o sobcrevi.

Signal do Illustrissimo Senhor Bispo.

Acabado de ler o dito Decreto, requereo o Promotor com o Secretario ao Illustrissimo Senhor Bispo que assignasse dia, hora, & lugar pera o primeyro, & mais congressos com os Procuradores, & o mandasse publicar, pera que assim chegasse à noticia de todos; A que o dito Senhor desirio com hum decreto que deu ao Secretario, o qual o entregou ao Notario Manoel de Barros, que o leo do pulpito, do theor seguinte.

DECRETO.

DOm João de Souza por merce de Deos, & da Santa See Appostolica, Bispo desta Cidade, & Bispado do Porto, do Conselho de Sua Magestade, & seu Sumi-

Sumilher de Cortina, &c. Fazemos saber a todos que desde segunda feira em que se contão vinte, & seis do presente, pellas sete horas da manhã athe as onze, & de tarde das tres athe as seis, damos audiencia publica nos nossos Paços Pontificaes a todos os Procuradores eleitos pella Congregação, & a toda outra qualquer pessoa particular que tiver que requerer, & propor pera bem de Sua Iustiza, & mayor feruiço de Deos, & pera o dito dia, & horas havemos por intimada a primeyra Congregação; & os Procuradores terãõ suas cazas particulares nos mesmos Paços em q̃ possaõ conferir, & ajustar os seus requerimentos se lhes parecer. Dado no Porto sob nesso signal sòmente aos 20. do mez de Mayo de 1687. E Eu o Padre Manoel de Barros Notario Apostolico, & do Synodo, o fobscrevi.

Signal do Illustrissimo Senhor Bispo.

Publicado assim o dito Decreto, deu o Mestre das Ceremonias o Pontifical ao Illustrissimo Senhor Bispo, por onde fez as admoeštaçoens, & exhortaçõens a todos os Congregados como nelle se contem a fol. 572. usque ad fol. 575. & començaõ, 59. *Fratres dilectissimi, & Sacerdotes Domini, cooperatores ordinis nostri estis, &c.*

Acabadas as exhortações, tirada a Mitra, se levantou o Illustrissimo Senhor Bispo, & virado pera o Altar disse a oraçaõ: *Nulla est 60. Domine humanae conscientiae virtus, &c.* que no mesmo Pontifical se contem. Acabada a oraçaõ o Illustrissimo Senhor Bispo, posta a Mitra, & com Bago, lançou a bençaõ solemne a todos os Congregados, & o Presbitero assistente publicou as indulgencias, que o dito Senhor concedeo a todos os que estavãõ presentes, & o Reverendo Arcediago do Bago, cantou, *Recordamus 61. in pace*, a que respondeo todo o Clero, *In nomine Christi*.

Logo o Illustrissimo Senhor Bispo com Bago, & Mitra foy à cadeyra, onde o despirao os Ministros assistentes, & tomando a Cappa Consistorial desceo ao plano da Cappella Mór, & fazendo genuflexão, & oraçaõ, se recolheo ao seu Palacio com o mesmo acompanhamento que nos dias antecedentes.

Todos os Congregados ao Synodo se recolherãõ às suas Igrejas como o Illustrissimo Senhor Bispo lhes havia mandado, & ficarãõ sòs os Procuradores pera os Congressos, que se fizerãõ nos Paços Pontificaes na caza da Torre, onde se lhes cõferirãõ as novas Constituiçoens, que por estarem conformes a direyto, & estabalecidas com as disposiçoens dos mais graves Autores, forãõ 62. acyptas pellos Procuradores do Reverendo Cabido, & pellos mais que torãõ eleytos pera assistirem nos congressos pello Clero.

59
Pontif. Rom. p. 3. de ordine ad Synodum.

60
Pontif. Rom. p. 3. de ordine ad Synodum.

61
Pontif. Rom. p. 3. de ordine ad Synodum.

62
Franc. Leo in Thef. p. 1. c. 9. *Oliua de foro Ecclesiae* 3 p. 9. 9. *Pia sec. in prax* p. 2. c. 2. art. 1. Barb. ad Conc. Trident. Sess. 24. & 2. *Vener lib. 4. c. 23. Castr. Pal. p. 1. tract. 3. disp. 1. punct. 23. Fagnan. ad tex. in cap. Cum olim, de Privilegijs.*



